

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.654.958/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2007
NOME EMPRESARIAL SUPREMA TECH LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPREMA INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 28 DE JULHO	NÚMERO 266	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3621-0804	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2022 às 11:19:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.654.958/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPREMA TECH LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R 28 DE JULHO	NÚMERO 266	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3621-0804
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 15/12/2022 às 11:19:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA025974200




Paulo Marcos de Souza Paiva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000062075996-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/10/2012

NOME PAULO MARCOS DE SOUZA PAIVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO PAULO PINHEIRO DE PAIVA E CONEGUNDA DE SOUZA GONCALVES

NATURALIDADE FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO 25/02/1980

DOC ORIGEM NASC. N.20869 FLS.187V LIV.A18

CPE 779116523-68

SÃO LUIS-MA P-200

Paulo
OSCARDO TRINHA ANUNCIO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

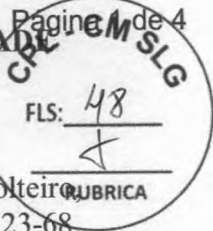
LEI N°7.116 DE 29/08/83



<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>MA1935534040</p>  <p><i>Graciana Alves de Souza</i></p> <p>ASSINATURA DO TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO GERAL 000078188997-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/2014</p> <p>NOME GRACIANA ALVES DE SOUZA</p> <p>FILIAÇÃO ALMIR CANDEIRA DE SOUZA E GRACINETE ARAUJO ALVES</p> <p>NATURALIDADE CODO - MA DATA DE NASCIMENTO 03/10/1982</p> <p>DOC ORIGEM NASC. N.105161 FLS.161 V LIV.94A</p> <p>CPF 839442223-34</p> <p>SÃO LUIS-MA P-200</p> <p><i>[Signature]</i> DIR. MEDIO FRONTA ARBUICHE ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p>VIA-02</p> <p>LEI N°7.116 DE 29/08/83</p>
---	--

CPL - CM SLG
FLS. 47
RUBRICA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE
LIMITADA



PAULO MARCOS DE SOUZA PAIVA, brasileiro, maior, nascido em 25/02/1980, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 0620759968/SSP/MA e do CPF/MF sob nº 779116523-68, residente e domiciliado na Rua Padre Mohana nº 413, Centro, 65700-000, Bacabal - MA, Empresário (a) com sede na Rua 28 de Julho nº 266, Centro, 65700-000, Bacabal - MA inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101514431, inscrito no CNPJ sob nº. 08.654.958/0001-08, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIAL, uma vez que admitiu o sócio: **GRACIANA ALVES DE SOUZA**, brasileira, maior, nascida em 03/10/1982, solteira, empresária, CPF nº. 839.442.223-34 e CNH nº. 06349205906/DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Padre Mohana nº 413, Centro, 65700-000, Bacabal - MA, Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob o nome empresaria de “SUPREMA TECH LTDA” e sede e domicilio na Rua 28 de Julho nº 266, Centro, 65700-000, Bacabal - MA, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA.

CLÁUSULA 2ª – O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real cada), integralizada em moeda corrente do país, sendo que PAULO MARCOS DE SOUZA PAIVA é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000,00 (trezentos mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, que já se encontra devidamente integralizada da empresa ora transformada e a sócia GRACIANA ALVES DE SOUZA é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000,00 (cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país neste ato e assim subscritas:

Paulo Marcos de Souza Paiva	300.000	R\$	300.000,00
Graciana Alves de Souza	50.000	R\$	50.000,00
Total	350.000	R\$	350.000,00

CLÁUSULA 3ª – O objeto será de: 4751201-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4665600-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; 4669999-Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente (transformadores e outros); 4321500-Instalacao e manutenção elétrica, 4322302-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; 4645101-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4647801-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4651601-Comercio atacadista de equipamentos de informática; 4651602-Comercio atacadista de suprimentos para informática; 4742300-Comercio varejista de material elétrico; 4744001-Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4752100-Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753900-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de ventilação e refrigeração; 4754701-Comercio varejista de moveis; 4761003-Comercio varejista de artigos de papelaria; 4763602-Comercio varejista de artigos esportivos; 4789007-Comercio varejista de equipamentos para escritório; 6311900-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319400-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 7733100-Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios; 7739099-Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos e outras); 8020001-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4759899-Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (sistema de segurança não residencial, artigos para habitação e outras); 7711000-Locacao de automóveis sem condutor;

5229002-Serviços de reboque de veículos; 4329104-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 7732201- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4299599- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo e subdivisão de terras com benfeitorias); 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos; 4530703-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530704-Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530705-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4712100-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4789005-comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4649408-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 7112000-Serviços de engenharia; 3313902-Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos e 3329599-Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (montagem de móveis).

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou as suas atividades em 15 de Janeiro de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª – A administração da sociedade cabe ao sócio quotista **Paulo Marcos de Souza Paiva**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

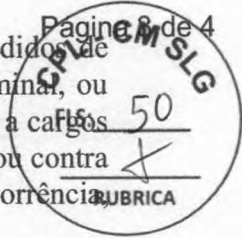
CLÁUSULA 11ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Página 2 de 4
49
FABRICA

CLÁUSULA 13ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA 14ª – Fica eleito o foro da comarca de Bacabal - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados vai a presente em uma via de igual teor e datada, devidamente assinadas pelos sócios, sendo uma via para ser arquivada na JUCEMA, e as demais devolvidas os interessados para sua documentação.

Bacabal - MA, 21 de Agosto de 2020.

Paulo Marcos de Souza Paiva

Graciana Alves der Souza



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPREMA TECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77911652368	PAULO MARCOS DE SOUZA PAIVA
83944222334	GRACIANA ALVES DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020 11:52 SOB N° 21201083580.
PROTOCOLO: 200746340 DE 09/09/2020 09:36.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004178602. NIRE: 21201083580.
SUPREMA TECH LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**BALANÇO PATRIMONIAL****SUPREMA TECH LTDA**

R 28 DE JULHO, 286 - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ : 08.654.958/0001-08

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 12.234.138-4

Data Registro : 13/02/2007

Número Registro: 21201083580

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	2.525.213,83	D
DISPONIVEL	1.920.135,07	D
CAIXA	1.920.135,07	D
CAIXA MATRIZ	1.920.135,07	D
ESTOQUES	605.078,76	D
ESTÓQUES DE MERCADORIAS	605.078,76	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	641.416,90	D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	36.338,14	C

PASSIVO

CIRCULANTE	185.083,85	C
FORNECEDORES GERAIS	36.338,14	D
FORNECEDORES	36.338,14	D
FORNECEDORES GERAIS	36.338,14	D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	27.147,99	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	23.646,34	C
SALARIOS A PAGAR	11.501,90	C
PRO LABORE A PAGAR	10.789,00	C
FERIAS A PAGAR	1.375,44	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	3.501,85	C
INSS A RECOLHER	2.386,99	C
FGTS A RECOLHER	1.114,66	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	194.273,80	C
IMPOSTOS A RECOLHER	194.273,80	C

BALANÇO PATRIMONIAL**SUPREMA TECH LTDA**

R 28 DE JULHO, 266 - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ : 08.654.958/0001-08

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 12.234.138-4

Data Registro : 13/02/2007

Número Registro: 21201083580

Folha: 2

PASSIVO

	SIMPLES A RECOLHER	194.273,80	C
	PATRIMONIO LIQUIDO	2.340.130,18	C
	CAPITAL SOCIAL	350.000,00	C
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	350.000,00	C
	CAPITAL INTEGRALIZADO	350.000,00	C
	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.990.130,18	C
	LUCRO NO EXERCICIO	1.990.130,18	C
	LUCRO NO PERIODO	1.990.130,18	C
TOTAL DO ATIVO =====>	2.525.213,83 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	2.525.213,83 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 2.525.213,83 (Dois Milhões e Quinhentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Treze Reais e Oitenta e Três Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

Cleane Alves da Cunha
CONTABILISTA
C.P.F. :806.941.013-20 RG : 72330596-0
C.R.C. :MA-009247/O

PAULO MARCOS DE SOUZA PAIVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :779.116.523-68
R.G. :0620759968

GRACIANA ALVES DE SOUZA
SÓCIA
C.P.F. :839.442.223-34
R.G. :06349205906



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

SUPREMA TECH LTDA

R 28 DE JULHO, 266 - CENTRO CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 08.654.958/0001-08

Inscrição Estadual: 12.234.138-4

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/02/2007

Nº do Registro: 21201083580

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.211.551,97	2.211.551,97
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.211.551,97
(=) Lucro Bruto		2.211.551,97
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	12.440,00	
FERIAS	1.493,33	
FGTS	1.114,66	15.047,99
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	12.100,00	12.100,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	194.273,80	194.273,80
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.990.130,18
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.990.130,18

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2021

Cleana Alves da Cunha
 CONTABILISTA
 C.P.F. : 806.941.013-20 RG : 72330596-0
 C.R.C. : MA-009247/0

PAULO MARCOS DE SOUZA PAIVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 779.116.523-68
 R.G. : 0620759968

GRACIANA ALVES DE SOUZA
 SÓCIA
 C.P.F. : 839.442.223-34
 R.G. : 06349205908

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página de 18

CPL EM SLG

FLS: 55

RUBRICA

SUPREMA TECH LTDA

R 28 DE JULHO, 266 - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.654.958/0001-08 I.E.: 12.234.138-4

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/02/2007

Nº do Registro: 21201083580

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.525.213,83}{185.083,65} \quad \text{ILG : } 13,6436$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.525.213,83}{185.083,65} \quad \text{ILC : } 13,6436$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.920.135,07}{185.083,65} \quad \text{ILS : } 10,3744$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



SUPREMA TECH LTDA

R 28 DE JULHO, 266 - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.654.958/0001-08

I.E.: 12.234.138-4

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/02/2007

Nº do Registro: 21201003580

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.920.135,07}{185.083,65} \quad \text{ILI} : 10,3744$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



SUPREMA TECH LTDA

R 28 DE JULHO, 266 - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.654.958/0001-08

I.E.: 12.234.138-4

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/02/2007

Nº do Registro: 21201883580

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	1.920.135,07	IPD =	Ativo Circulante	2.525.213,83	IPD :	0,7604
-------	------------	--------------	-------	------------------	--------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	605.078,70	IPE =	Ativo Circulante	2.525.213,83	IPE :	0,2396
-------	---------	------------	-------	------------------	--------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	2.525.213,83	IPAC =	Ativo	2.525.213,83	IPAC :	1
--------	------------------	--------------	--------	-------	--------------	--------	---

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



SUPREMA TECH LTDA

R 28 DE JULHO, 266 - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.854.958/0001-08

I.E.: 12.234.138-4

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/02/2007

Nº do Registro: 21201883580

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDITORES

IPC =	<u> Fornecedores </u>	IPC =	<u> -36.338,14 </u>		
	<u> Ativo Circulante </u>		<u> 2.525.213,83 </u>	IPC :	<u> -0,0144 </u>

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



SUPREMA TECH LTDA

R 28 DE JULHO, 266 - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.654.958/0001-08

I.E.: 12.234.138-4

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/02/2007

Nº do Registro: 2120183580

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{350.000,00}{0,00}$	IVRP :	350000
--------	--	--------	---------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{350.000,00}{0,00}$	IPELP :	350000
---------	---	---------	---------------------------	---------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{350.000,00}{185.083,65}$	IPET :	1,891
--------	---	--------	---------------------------------	--------	-------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



SUPREMA TECH LTDA

R 28 DE JULHO, 266 - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.654.958/0001-08 I.E.: 12.234.138-4

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/02/2007

Nº do Registro: 21201983580

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{350.000,00}{535.083,65}$	IPP :	0,6541
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



SUPREMA TECH LTDA

R 28 DE JULHO, 266 - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.654.958/0001-08

I.E.: 12.234.138-4

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/02/2007

Nº do Registro: 21201983580

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	$C = \frac{35.000.000,00}{2.525.213,83}$	$C : 13,8602$
--	--	---------------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$IC = \frac{0,00}{350.000,00}$	$IC : 0$
---	--------------------------------	----------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$LRP = \frac{2.525.213,83}{350.000,00}$	$LRP : 7,2149$
--	---	----------------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 18 de 18



SUPREMA TECH LTDA

R 28 DE JULHO, 266 - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.654.958/0001-08

I.E.: 12.234.138-4

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/02/2007

Nº do Registro: 21201983580

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{185.083,65}{2.525.213,83} \quad \text{IEG : } 0,0733$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{185.083,65}{2.525.213,83} \quad \text{IEC : } 0,0733$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{185.083,65}{350.000,00} \quad \text{ICT : } 0,5288$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 12 de 18



SUPREMA TECH LTDA

R 28 DE JULHO, 266 - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.854.958/0001-08

I.E.: 12.234.138-4

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/02/2007

Nº do Registro: 21201083580

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{2.211.551,97}{2.525.213,83}$	IGA :	0,8758
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{2.211.551,97}$	MO :	0
------	---	------	-----------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{0,00}{2.525.213,83}$	RA :	0
------	---	------	-----------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{0,00}{350.000,00}$	RPL :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 16 de 18



SUPREMA TECH LTDA

R 28 DE JULHO, 266 - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.654.958/0001-08

I.E.: 12.234.138-4

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/02/2007

Nº do Registro: 21201083580

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0011

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{2.211.551,07}{221.421,79}$	IRD :	9,988
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{350.000,00}{2.525.213,83}$	IIF :	0,1386
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{2.525.213,83}{185.083,65}$	ISG :	13,6436
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 18 de 18



SUPREMA TECH LTDA

R 28 DE JULHO, 266 - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.654.958/0001-08

I.E.: 12.234.138-4

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/02/2007

Nº do Registro: 21201883580

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0012

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{350.000,00}$	IGI:	0
-------	--	-------	---------------------------	------	---

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

 Cleana Alves da Cunha
 CONTABILISTA
 C.P.F. :806.941.013-20 RG : 72330596-0
 C.R.C. :009247/O

 PAULO MARCOS DE SOUZA PAIVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :779.116.523-68
 R.G. :0620759968

 GRACIANA ALVES DE SOUZA
 SÓCIA
 C.P.F. :839.442.223-34
 R.G. :06349205906

NOTAS EXPLICATIVAS

SUPREMA TECH LTDA

R 28 DE JULHO, 266 - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.654.958/0001-08

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.234.138-4

Data de Registro: 13/02/2007

Nº do Registro: 21201083580

FLS: 66

RUBRICA

A SUPREMA TECH LTDA é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Bacabal - MA, tendo como objeto social o exercício das seguintes atividades:

Atividade Principal: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Atividades Secundárias: 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos

33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,

mercearias e armazéns

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

Com início de atividades em 13/02/2007 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTAS EXPLICATIVAS

SUPREMA TECH LTDA

R 28 DE JULHO, 286 - CENTRO - CEP - 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.654.958/0001-08

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.234.138-4

Data de Registro: 13/02/2007

Nº do Registro: 21201083580



A empresa SUPREMA TECH LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social, oi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 216009494-1
Cadastrada no CNPJ sob nº: 08.654.857/0001-08
Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.234138-4

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (NFe) emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS, DARE, GNRE, FGTS E INSS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC). As prestação de serviço representam apenas 100 % do faturamento total da empresa, como demonstram no Balanço Patrimonial e DRE.

Caixa e equivalentes de caixa: Foi utilizada a Conta Caixa para entradas e pagamentos.

Imobilizado: Inclui os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa, está registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais fixadas pela receita federal do Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS

**SUPREMA TECH LTDA**

R 28 DE JULHO, 266 - CENTRO - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 08.654.956/0001-08

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.234.138-4

Data de Registro: 13/02/2007

Nº do Registro: 21201083580

Fornecedores: A empresa não tem dividas com fornecedores. Todas as compras foram feitas a vista.

Empréstimos e financiamentos: A empresa não tem dividas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancarias.

Os índices de liquidez da Empresa demonstram a capacidade de pagamento da empresa para com terceiros, revelando possuir recursos disponíveis para quitar suas obrigações.

O capital social da empresa é de R\$ 350.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 350.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada um totalmente integralizado,

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

Cleane Alves da Cunha

CONTABILISTA

C.P.F.: 806.941.013-20 RG : 72330596-0

C.R.C.: MA-009247/O

PAULO MARCOS DE SOUZA PAIVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 779.116.523-68

R.G.: 0620759968



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPREMA TECH LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77911652368	PAULO MARCOS DE SOUZA PAIVA
80694101320	CLEANA ALVES DA CUNHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 20:41 SOB N° 20220723753.
PROTOCOLO: 220723753 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207372698. CNPJ DA SEDE: 08654958000108.
NIRE: 21201083580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.
SUPREMA TECH LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.654.958/0001-08
Razão Social: SUPREMA TECH LTDA
Endereço: RUA 28 DE JULHO 266 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2022 a 10/01/2023

Certificação Número: 2022121200445556479550

Informação obtida em 21/12/2022 15:30:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2721/2022

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **SUPREMA TECH LTDA - ME**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/02/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42134

Contribuinte
SUPREMA TECH LTDA - ME

Logradouro
RUA 28 DE JULHO, 266, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
08.654.958/0001-08

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 15/12/2022 11:31:24

Válida até 13/02/2023

Código de Controle da Certidão/Número QNK51UD3OB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 735/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **SUPREMA TECH LTDA - ME**, inscrito no cadastro municipal de nº **42134**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42134

Contribuinte
SUPREMA TECH LTDA - ME

Logradouro
RUA 28 DE JULHO, 266, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
08.654.958/0001-08

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 28924

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 3313902 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto pa

Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 10:32:53 do dia 15/12/2022 11:32:53

Válida até 13/02/2023

Código de Controle da Certidão/Número 5DQVJHXIBJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

CERTJUDONE-SJDBC - 3022022
Código de validação: BED33FCE28

Número da guia: 22050801001405361.

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **SUPREMA TECH LTDA - ME, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "SUPREMA INFORMATICA", inscrita no CNPJ nº 08.654.958/0001-08, estabelecida na Rua 28 de Julho, nº 266, Centro, Bacabal/MA.**

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 16 de dezembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 16/12/2022 13:00 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 213072/22

Data da

09/11/2022 16:29:03

Inscrição Estadual: 122341384

CPF/CNPJ: 08654958000108

Razão Social: SUPREMA TECH LTDA

Endereço: RUA 28 DE JULHO, 266 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/11/2022 16:29:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077555/22

Data da

09/11/2022 16:29:22

Inscrição Estadual: 122341384

CPF/CNPJ:08654958000108

Razão Social: SUPREMA TECH LTDA

Endereço: RUA 28 DE JULHO, 266 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/11/2022 16:29:22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPREMA TECH LTDA
CNPJ: 08.654.958/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

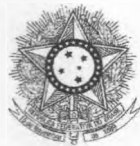
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:00 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **66FF.285B.62A3.BA78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPREMA TECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.654.958/0001-08

Certidão n°: 23335589/2022

Expedição: 22/07/2022, às 16:10:29

Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPREMA TECH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.654.958/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.